



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Subsecretaria de Gestão de Compras

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 25/2025,
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE E
EMPRESA MOTA & MOTA
LTDA, QUE TEM POR
OBJETO SERVIÇOS DE
REFORMA E ADEQUAÇÃO
DO FÓRUM DR. CELSO
SECUNDINO LEMOS
(MANOEL URBANO).**

Processo nº 0010951-
49.2023.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material quanto ao valor total da contratação presente na cláusula quarta do Contrato nº 25/2025, conforme solicitado pela SELGA(id. 2139686).

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 482.563,13 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos) para serviços de engenharia e materiais, necessários.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 424.408,11 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais e onze centavos)** para serviços de engenharia e materiais, necessários.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 16/07/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2151871** e o código CRC **E355B10E**.